



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**AUTOR(ES):**

VEREADOR SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

VEREADOR EVARISTO MAGALHÃES MAIA

VEREADOR FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA

**OBJETO:**

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 2019 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ

APROVADO EM: 11 / 01 / 2019

08

\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS  
\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS  
\_\_\_\_ ABSTENÇÕES  
\_\_\_\_ AUSÊNCIAS

*Juvenal Diógenes Neto*  
Juvenal Diógenes Neto  
PRESIDENTE

**DATA DE PROTOCOLO:** 10 DE JANEIRO DE 2019



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2019

Iracema-CE, 11 de Janeiro de 2019

**APROVADO**  
EM: 11/01/2019  
*Juarez Tavares de Oliveira*  
Presidente

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 2019 AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -  
CEARÁ

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste salarial de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento a cargos específicos de servidores públicos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O reajuste conforme previsto no artigo anterior, será concedido apenas aos cargos abaixo relacionados, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 0650/2008.

Cargos	Remuneração Mensal
Auxiliar de Secretário	R\$ 1.555,94
Secretária de Gabinete	R\$ 1.555,94
Secretária de Legislativo	R\$ 1.555,94
Digitador	R\$ 1.555,94

**Art. 3º** - O reajuste definido no artigo 1º incidirá a partir da remuneração referente à Janeiro de 2019.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema,  
\_\_\_\_\_ de janeiro de 2019.

*Símião Fernandes de Magalhães*  
SÍMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES  
Autor

*Sebastião Paulo de Negreiros*  
SEBASTIÃO PAULO DE NEGREIROS  
Autor

*Evaristo Magalhães Maia*  
EVARISTO MAGALHÃES MAIA  
Autor

*Francisca Edna de Queiroz Ferreira*  
FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA  
Autora



**JUSTIFICATIVA**

O reajuste salarial proposto neste projeto busca diminuir a perda salarial sofrida pela inflação do período anual anterior. Nesse sentido, frise-se que foi escolhido o índice IPCA-E, calculado pelo IBGE, segundo fonte disponibilizada no site globo.com (doc. em anexo), extraído do Jornal Valor Econômico.

Contudo, saliente-se que a sua principal finalidade é incentivar a dedicação e o empenho dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal na prestação de suas respectivas atividades. Assim, através dessa medida, fomentam-se os seus direitos sociais básicos como: educação, moradia e lazer desta classe, que auxiliar diuturnamente nos trabalhos desta Augusta Casa.


Ademais, ressalte-se que o reajuste salarial periódico possui proteção constitucional, razão pela qual enaltece a legalidade do referido ato. Dentro dessa perspectiva, assinale-se que o mencionado reajuste não causará qualquer desequilíbrio orçamentário, pois segundo orientação da Assessoria Contábil desta casa, existe previsão segura para o custeio dessa despesa.


Com esse objetivo, apresenta-se o referido Projeto de Decreto Legislativo que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 2019 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ”**.

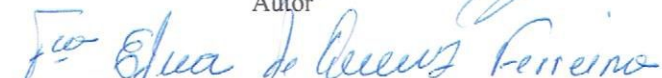
Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de Decreto Legislativo e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a análise, discussão e aprovação da presente Proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema, 10 de janeiro de 2019

  
SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES  
Autor

  
SEBASTIÃO PAULO DE NEGREIROS  
Autor

  
EVARISTO MAGALHÃES MAIA  
Autor

  
FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA  
Autora



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**ANEXO I DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**/2019**

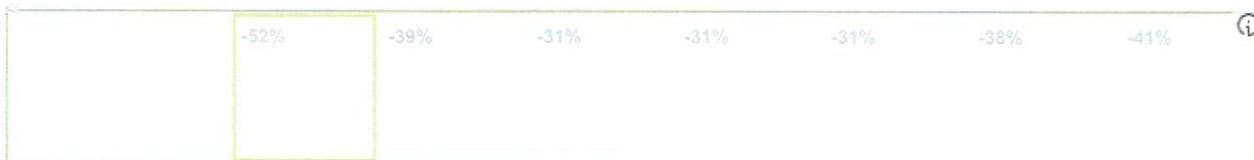
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**ESTABELECE O VALOR DO AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

<b>Cargos</b>	<b>R\$</b>
Auxiliar de Secretário	109,18
Secretária de Gabinete	109,18
Secretária de Legislativo	109,18
Digitador	109,18

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio

Bernardo Magalhães, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



### Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer  
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

### Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia  
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

## ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

### O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,7987
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940	1.721,3897
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074	1.729,8660
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496	1.714,6060
Ago/2018	0,70	6,6764	8,9114	1.688,9342
Jul/2018	0,51	5,9349	8,2624	1.677,1938
Jun/2018	1,87	5,3974	6,9376	1.668,6835
Mai/2018	1,38	3,4626	4,2712	1.638,0519
Abr/2018	0,57	2,0542	1,8953	1.615,7545
Mar/2018	0,64	1,4758	0,2033	1.606,5969
Fev/2018	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3801